



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 29 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1935

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Republicação, com correção, da Portaria nº 28/2022** - Conceder à servidora Bianca Maria Alves de Sousa, coordenadora de Educação, Planejamento e supervisão de Ensino de Jovens e Adultos, 120 (cento e vinte dias) de Licença Maternidade.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZW0WJXHVUNL84BGCBEKAMQ

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

PORTARIA Nº 28, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **BIANCA MARIA ALVES DE SOUSA**, Coordenadora de Educação, Planejamento e Supervisão de Ensino de Jovens e Adultos, matrícula nº 61964, nomeada pelo Decreto nº 1858/2021, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** no período de **17/04/2022 a 14/08/2022**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 19 de abril de 2022.


Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com